



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 18 de novembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 23066/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, “Adote Medidas Eficazes de Controle e Combate à Infestação de Roedores” no Beco Martim Cão 1, em toda a sua extensão, no Bairro Santo Antônio, Vitória/ES, CEP: 29026.120.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 23066/2025, oriundo do processo nº 33000/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3400360030003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 2. Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360030003100320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 19/11/2025 09:47

Checksum: **4C9F335DFD368E691F0DC22F0B79F439C4E0C159B1D37A8B0ED0268247D9092A**